

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 33/2022 CONTRATO N° 072/SLC/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.692/2017



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa ERCON ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Doutor Virgilio de Mello Franco, nº 302, Vila Trujillo, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0005-80, neste ato representada por seu Gerente de Contratos, Sr. Jander Fascina, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 072/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Adita-se o contrato assinado em 12/12/2017, fundamentado nos termos do Artigo 57, inciso II c/c § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

1.1.1 - Prorroga-se por mais 06 (seis) meses, os lotes 01 e 02, contados a partir do dia 16 (dezesseis) de junho de 2023 e a encerrar-se no dia 15 (quinze) de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Decorrente de negociação com a contratada, repactuam-se os valores dos itens 03, 05, 07 e 09 do lote 02 conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Preço unitário	Total
Leitura	1.466.832	R\$ 1,26	R\$ 1.848.208,32
Supressão Junta Cega	9.066	R\$ 22,04	R\$ 199.814,64









Supressão Seco	5.118	R\$ 25,38	R\$ 129.894,84
Supressão O.B	4.344	R\$ 24,92	R\$ 108.252,48
Supressão Calçada	510	R\$ 41,70	R\$ 21.267,00
Religação junta Cega	7.428	R\$ 22,04	R\$ 163.713,12
Religação Seco	4.104	R\$ 25,20	R\$ 103.420,80
Religação O.B	3.336	R\$ 25,30	R\$ 84.400,80
Religação Calçada	504	R\$ 54,60	R\$ 27.518,40

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 2.686.490,40 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 15 de 🕽

de 2023.

TIAGO SUCKOW SILVA CAMARGO GUIMARAES

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

JULIANA SQUZA MARTINS

Fiscalizadora

JANDER FASCINA

Gerente de Contratos da Ércon Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS

Thais Coelho de Sá

SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 072/SLC/2017 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

Damo-nos por NOTIFICADOS para: 2.

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;









b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba. AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães Cargo: Diretor Geral CPF: RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães Cargo: Diretor Geral CPF: RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo CONTRATANTE: Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães Cargo: Diretor Geral CPF: Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro CPF: Pela CONTRATAD Nome: Jander Fascina Cargo: Gerente de Contratos CPF: ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Cargo: Diretor Geral

CPF:

Nome: Tiago Sugkow da Silva Camargo Guimarães



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Juliana Souza Martins

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF:

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF:

Nome: Priscita Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

Micaragrand

CPF:

Nome: Tatiana Matucci Casagrande

Cargo: Responsavel pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:	
Nome: JANDER FASCINA	CPF:
Cargo: Gerente de contratos	
Empresa: ERCON ENGENHARIA LTDA.	
E-mail:	Telefone:
2. Declaração:	
DECLARO ter conhecimento das vedações co	onstantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do
Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10	0.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada
pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setem	bro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipa
nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, ond	de estabelecem as hipóteses impeditivas de
contratação, e que:	
(¼) não incorro em nenhuma das hipóteses de	e inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade pr	evistas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hi	pótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s
inciso(s) do referido artigo e, por essa	razão, apresento os documentos, certidões e
informações complementares que entendo	necessários à verificação das hipóteses de
inelegibilidade.	
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em esp	ecial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115
de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do	Código Penal (Falsidade Ideológica), que as
informações aqui prestadas são verdadeiras.	

JANDER FÁSCINA
Gerente de Contratos – Ercon Engenharia Ltda

PA 5692/2017

Sorocaba, 15 de



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 17.512.604/0001-56

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 072/SLC/2017

DATA DA ASSINATURA: 1500 2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

VALOR: R\$ 2.686.490,40 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 5 de

de 2023.

Nome Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

1